



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO DO DISTRITO DE SUCESSO A LOCALIDADE DE NOVA ROMA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 23/2021, SOP - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.09.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1) AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 – Motivos: A) não apresentou garantia exigido nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. B) Apresentou certidão negativa de falência expedida por comarca divergente da sede do distribuidor da licitante estando em desacordo com o item 4.2.5.10. do edital. **2) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **3) DH CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.581.786/0001-18 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). **4) EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.894.084/0001-08 – Motivos: A) Não apresentou certidão de acervo técnico - CAT com registro de atestado exigido no item 4.2.4.2.1. B) Não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). **5) MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **6) CONSTRUTORA BEIJAFLORES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84 – Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.1 a) do edital. **7) F & A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.663.874/0001-52 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). B) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). **8) G. N. BOTAO** – inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.744/0001-98 – Motivos: A) Apresentou certidão do Conselho

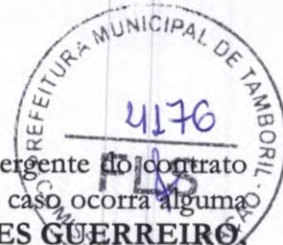
Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com capital social divergente do contrato social, tornando assim a certidão inválida, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra alguma alteração posterior dos elementos nela contida. **9) FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.522.090/0001-77 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). **10) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.575.652/0001-97 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). **11) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.566.786/0001-72 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **12) CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13 - Motivos: A) não apresentou garantia de participação exigida nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. **13) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **14) IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **15) J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80 - Motivos: A) Apresentou certidão negativa de débitos trabalhista exigida no item 4.2.3.5 do edital referente a empresa: FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES inscrita no CPNJ sob o nº 26.661.807/0001-69, não apresentando a exigência para a própria empresa. **16) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.131.683/0001-09 - Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). do edital. **17) R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.550.510/0001 -17 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **18) CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **19) T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.380.500/0001-70 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **20) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99 - Motivos: A) não apresentou garantia exigida no item 4.2.5.11 junto aos documentos de habilitação, foi apresentado apenas o protocolo feito na comissão, não atendo ao solicitado em edital. **21) P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.162.341/0001-87 - Motivos: A) não apresentou garantia exigido nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. **22) PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.906.365/0001-36 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e

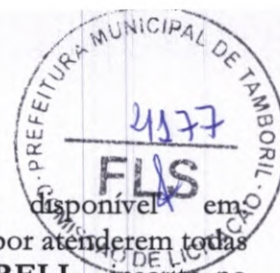
Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br





Prefeitura de Tamboril

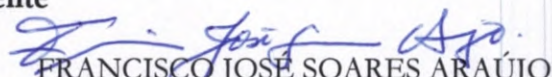


da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1) R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.904.558/0001-80 . **2) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.614.233/0001-42. **3) R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74. **4) ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29. **5) F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.803.486/0001-76. **6) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33. **7) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76. **8) F.J DE MATOS NETO** – inscrito no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75. **09) R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.579.032/0001-70. **10) DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.454.797/0001-77. **11) MILENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63. **12) CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48. **13) MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.878.006/0001-45. **14) D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 39.231.441/0001-30. **15) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55. **16) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02. **17) CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.808.296/0001-11. **18) N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.562/0001-77. **19) APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.766.379/0001-97. a empresa **20) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80 apresentou certidão de regularidade perante o FGTS vencida para a data da licitação, caso a mesma venha a ser declarada vencedora do será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da certidão conforme estabelece o item 4.1.4 do edital. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIAS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL